

## **NHANDEREKO: EDUCAÇÃO INDÍGENA E DIREITOS HUMANOS (APOIO UNIP)**

**Aluna:** Cecília de Cássia Barros Bandeira Rios Leite

**Orientadora:** Profa. Dra. Carla Noura Teixeira

**Curso:** Direito

**Campus:** Pinheiros

A presente pesquisa buscou analisar a educação indígena como identidade cultural e imprescindível na garantia de direitos fundamentais dos povos indígenas. O objeto de estudo foi o CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena - na Aldeia Krukutu, Guarani Mbyá, localizada em Parelheiros, zona sul do Município de São Paulo. Objetivou-se examinar o significado da educação indígena e suas implicações na promoção da igualdade dos direitos fundamentais. Neste trabalho foram realizadas pesquisa bibliográfica e análise fílmica de conteúdo. A análise fundamentou-se na Constituição Federal de 1988, artigos 231 e 232, que prevê o reconhecimento e a valorização da diferença cultural dos povos indígenas, e no princípio da dignidade humana, entendendo-a como qualidade intrínseca de cada ser humano que o faz merecedor da consideração do Estado e da sociedade. Tal análise foi situada na dificuldade de pensarmos na diferença, de vermos nosso grupo como centro de tudo - superior, civilizado - e na relação entre a educação indígena e a efetivação dos direitos fundamentais dos povos indígenas.